

## Termos e Condições do Cartão Presente

### 1. Conceitos gerais

O cartão a que se referem os presentes Termos e Condições de Utilização, doravante “cartão presente Pingo Doce” ou “cartão presente” é propriedade da Finançor Distribuição Alimentar, Lda, com sede na Rua de São Gonçalo n.º 223, concelho de Ponta Delgada, com o capital social de Euro 10.331.100,00€, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Ponta Delgada, sob o n.º 512014850, e é emitido por esta. O cartão poderá ter forma física ou virtual. O cartão, depois de carregado, representa um valor monetário ao portador, pelo que o seu uso é da inteira responsabilidade deste.

### 2. Como aderir

O cartão presente Pingo Doce poderá ser solicitado em qualquer loja SolMar ou Pingo Doce Açores no respetivo Caixa Central. A emissão do cartão presente poderá não ser imediata, sendo posteriormente disponibilizado para levantamento ou remetido por correio, cabendo a escolha à Finançor Distribuição Alimentar, Lda. Após a emissão do cartão presente não é possível a sua devolução.

### 3. Ativação e carregamento

O cartão presente Pingo Doce é ativado através do seu primeiro carregamento.

Os carregamentos são efetuados em qualquer loja SolMar ou Pingo Doce Açores no respetivo Caixa Central.

Os carregamentos têm o limite mínimo unitário 5,00€ e máximo de 250,00€.

### 4. Utilização

O cartão presente Pingo Doce apenas pode ser utilizado nas lojas **SolMar e Pingo Doce da região autónoma dos Açores**.

O saldo não pode ser convertido em dinheiro e não confere direito a reembolso em numerário ou qualquer outro meio de pagamento.

Devoluções de compras efetuadas por meio de pagamento cartão presente só serão autorizadas mediante apresentação do talão de compra e do cartão presente utilizado na compra. O valor a devolver será reposto no cartão presente, salvo situações excecionais previstas nos termos e condições vigentes no estabelecimento.

O cartão presente não é um cartão de débito ou de crédito.

A Finançor Distribuição Alimentar, Lda não se responsabiliza pela utilização indevida furto, roubo ou extravio do cartão presente Pingo Doce.

A Finançor Distribuição Alimentar, Lda reserva-se no direito de bloquear ou cancelar o cartão presente, inibindo a sua utilização, quando obtido de forma ilícita, em caso de utilização fraudulenta, indevida, abusiva ou para

fins comerciais.

Não serão aceites fotografias, impressões ou “prints” de cartões presente Pingo Doce.

#### 5. Validade do saldo e do cartão presente

O valor de cada carregamento tem validade de 12 meses. O cartão presente é cancelado após 3 anos de inatividade.

#### 6. Substituição

Se necessitar de bloquear o cartão presente Pingo Doce e/ou solicitar a sua substituição, em caso de extravio, roubo ou destruição do mesmo, deverá solicitá-lo através do número 296 302 300 (custo equivalente a uma chamada local) ou através do email [solmar@financor.pt](mailto:solmar@financor.pt).

O serviço de substituição de cartões tem um custo de 2,5€ (IVA incluído) a ser descontado ao saldo do cartão. Cartões extraviados, roubados ou destruídos não reportados, não serão objeto de substituição, nem conferem ao seu portador qualquer direito a reembolso de saldo.

#### 7. Consulta de saldo

O portador do cartão presente Pingo Doce pode consultar o saldo do cartão junto à caixa de pagamento de uma loja Pingo Doce ou SolMar, solicitando-o ao Operador de Caixa, ou consultando no talão após a utilização do cartão.

#### 8. Envio de cartão para cliente

Sempre que um cartão presente Pingo Doce físico ou virtual for emitido, a Finançor Distribuição Alimentar, Lda não será responsável pela não receção ou pelo atraso da receção do mesmo pelo respetivo destinatário por motivos alheios à sua vontade, incluindo, entre outros: (i) deficiências ou avaria das linhas/sistemas de telecomunicações, (ii) o atraso na transmissão de informação ou dados ou a perda de informação ou dados que possam ocorrer em qualquer das situações previstas na alínea (i) acima; (iii) dados incorretos do destinatário do cartão virtual ou cartão físico fornecidos pelo comprador do cartão; (iv) impossibilidade de entrega do cartão no endereço de correio eletrónico fornecido ou morada, ou (v) o facto de o e-mail enviado ser considerado como spam ou correio eletrónico não desejado.

#### 9. Alterações às Condições Gerais de Utilização

A Finançor Distribuição Alimentar, Lda reserva-se no direito de alterar estas Condições Gerais de Utilização, sendo o facto comunicado com uma antecedência mínima de 15 dias em [www.financor.pt](http://www.financor.pt).